



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

16/02/2017

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. COMARCAS.....	2 - 4
2.2. CORREIÇÕES.....	5
2.3. DESEMBARGADOR.....	6 - 7
2.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	8
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. COMARCAS.....	9 - 10
3.2. POSSE.....	11
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	12
4.2. COMARCAS.....	13
4.3. DECISÕES.....	14
4.4. JUÍZES.....	15
4.5. POSSE.....	16
4.6. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	17

CEMAR esclarece sobre notícia do TJ-MA no caso da Oi

Considerando a repercussão da notícia divulgada dia 13 de fevereiro por diversos veículos de imprensa no estado do Maranhão, a Cemar vem a público esclarecer da forma que segue:

Como concessionária do serviço público federal de distribuição de energia elétrica, a Cemar detém a obrigação de compartilhar a sua infraestrutura de postes com as prestadoras de serviços de telecomunicações (telefonia, TV à cabo e dados/fibra ótica), dever este imposto pela Lei Geral de Telecomunicações.

No caso da OI/TELEMAR, a Cemar, há anos, vem tentando a renovação do vínculo contratual referente a este compartilhamento, no entanto, sem sucesso nesta negociação, pois esta operadora se recusa a arcar com os custos inerentes a este compartilhamento.

Não havendo alternativa, a Cemar buscou a via judicial para garantir o seu direito ao recebimento da devida contraprestação, nos termos da lei, e conforme praticado em todo o território nacional, em especial com outras operadoras no Estado do Maranhão.

Em vista desta inadimplência e com a finalidade de preservar a qualidade do serviço público concedido à Cemar, não houve alternativa, senão realizar o depósito judicial dos valores e respectiva compensação de débitos e créditos mútuos com a OI, na forma prevista em lei, assim como ressaltar os demais direitos desta concessionária em decorrência da ocupação dos postes que permanece sendo realizada pela OI.

Por fim, cabe destacar que a decisão unânime do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão vem confirmar a legalidade do procedimento adotado pela Cemar e, em vista disto, a impossibilidade de suspensão do serviço de telefonia prestado em favor da Cemar.

Desarticulação

Esquema de fraude dá R\$ 2 milhões de prejuízo ao INSS

Golpe de benefício a idosos era coordenado pelo foragido da Justiça, André Lemos da Silva, 30 anos, de Bacabal, que atuava há mais de 2 anos nesse tipo de fraude. **POLÍCIA 4**

Esquema fraudulento dá prejuízo de R\$ 2 mi ao INSS

Estelionatário André Lemos da Silva, que atuava há mais de dois anos falsificando documentos para receber o benefício do Amparo Assistencial ao Idoso, foi preso com mais de 500 cartões em nome de pessoas já falecidas

ISMAELARAÚJO
Da editoria de Polícia

Um esquema de fraude do benefício do Amparo Assistencial ao Idoso, que deu um prejuízo em torno de R\$ 2 milhões ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), foi desarticulado pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). O golpe era coordenado pelo foragido da Justiça André Lemos da Silva, de 30 anos, natural de Bacabal, que atuava há mais de dois anos no Maranhão com esse tipo de crime, usando documentos de pessoas já falecidas.

Em poder do criminoso, foram apreendidos maquinário usado na fabricação de cartões, comprovantes de residências em branco, papel-moeda para confecção de carteiras de identidade, além de 517 cartões de benefício, entre eles 172 ativos. A Polícia Federal também vai investigar o caso, visando prender o restante do bando.

André Lemos foi apresentado à imprensa durante coletiva ocorrida ontem na sede da Secretaria de Segurança Pública, na Vila Palmeira, que contou com a presença da delegada adjunta da Polícia Civil, Adriana Amarantes; do superintendente da Seic, delegado Thiago Bardal, e do chefe do Departamento de Combate a Crime Tecnológico (DCCT), órgão ligado à Seic, delegado Odilardo Muniz. "Essa fraude é contra uma instituição federal. Então, a Justiça Federal já tomou ciência do caso, e a continuidade da investigação estará agora sob a responsabilidade da Polícia Federal", explicou Adriana Amarantes.

Investigação

O delegado Thiago Bardal disse que, por meio de denúncias e investigação feita durante três meses pela equipe da DCCT, constatou que An-

dré Lemos vinha fraudando benefício da espécie 88 do INSS, o Amparo Assistencial ao Idoso, em companhia de outros cúmplices, denominados como corretores. O principal alvo eram os beneficiários falecidos. Os policiais foram informados ainda de que esse criminoso tinha um mandado de prisão em aberto, expedido pela Comarca de Bacabal, pelo crime de falsificação de cartão ocorrido em 2012.

Ainda segundo o delegado, esse tipo de benefício é extinto com a morte do beneficiário, já que não é repassado aos dependentes. É renovado anualmente pelo aposentado na agência bancária em que recebe o seu salário. André Lemos, ao ter ciência do falecimento de um desses beneficiários no estado, envia um dos seus corretores até a residência do beneficiado, para negociar a liberação do cartão.

Durante o encontro, o corretor propõe a compra do cartão por R\$ 2 mil, incluindo ainda a senha bancária. No momento da renovação do benefício, André Lemos consegue fabricar documentos falsos, contrata um "laranja", geralmente idoso, para ir até o banco fazer a transação. "Esse criminoso é responsável em fabricar os documentos falsos que são entregues ao laranja para fazer a renovação do benefício no banco. Desta forma, ele consegue prorrogar o benefício por mais um ano", disse o delegado.

Prisão

Bardal informou que na terça-feira, 14, os policiais foram informados de que André Lemos teria ido a Brasília com o objetivo de adquirir mais maquinários para serem utilizados na sua empreitada criminosa e que chegaria a São Luís no período da tarde. A equipe ficou em campaa

nas proximidades do Aeroporto Hugo da Cunha Machado, no Tirirical.

André Lemos foi seguido pelos policiais do aeroporto até a sua residência, em Matões, área do Turu, onde foi feita a abordagem. Na casa do criminoso, a polícia encontrou comprovantes de residências em branco, papel-moeda dos documentos de carteira de identidade, segundo o delegado, oriundo do furto ao Shopping Cidadão de Santa Inês, ocorrido no ano passado, além de cartões bancários com nomes de beneficiários do INSS já falecidos e maquinários utilizados para a fabricação de cartões.

O delegado afirmou que André Lemos, ainda durante a prisão, apresentou três documentos falsos e vai responder pelos crimes de uso de documento falso, furto qualificado mediante fraude e falsificação de documento público.

Já o delegado Odilardo Muniz declarou que esse esquema criminoso vinha sendo realizado por cerca de dois anos, no Maranhão. Em apenas um ano, o esquema gerou um prejuízo ao cofre da Previdência Social em torno de R\$ 2 milhões, aproximadamente R\$ 161 mil em um mês.

Ainda ontem, a polícia solicitou ao INSS o cancelamento dos benefícios fraudados e informou o fato a Polícia Federal. Não foi informado se há participação de funcionários do INSS envolvidos nesse esquema. O trabalho de investigação vai continuar, agora a cargo da Polícia Federal. ●

André Lemos usava 'laranja' no esquema

“Esse criminoso é responsável em fabricar os documentos falsos e entregar a um “laranja” para fazer a renovação do benefício no banco. Desta forma, ele consegue usufruir desse benefício por mais um ano”.

DELEGADO THIAGO BARDAL
superintendente da SEIC

Fotos/Divulgação



André Lemos da Silva foi preso por policiais da SEIC com mais de 500 cartões que eram usados para receber benefícios do INSS

SAIBA MAIS

Entenda o benefício assistencial

O Benefício Assistencial ao Idoso é a garantia de um salário mínimo mensal ao cidadão com mais de 65 anos que não possui renda suficiente para manter a si mesmo e a sua família, conforme os critérios definidos na legislação. Além de comprovar a idade mínima, para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja inferior a 1/4 do salário mínimo. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído para o INSS para ter direito a ele. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

NÚMEROS

R\$ 2 milhões

Seria o prejuízo aos cofres da Previdência Social com o esquema fraudulento comandado por André Lemos da Silva, que foi preso ontem com 517 cartões de benefícios em nome de idosos já falecidos

Correição em Alcântara

Divulgado pelo Tribunal de Justiça o resultado da correição geral ordinária realizada em Alcântara. A correição foi executada no período de 10 a 20 de janeiro de 2017, quando foram proferidos 2.312 atos, sendo 177 decisões, 1.966 despachos, e 169 sentenças. Com base nos resultados dos trabalhos correcionais, a partir das constatações feitas na correição, serão desenhadas estratégias para acelerar a tramitação dos processos na Vara e, conseqüentemente, bater as metas de produtividade.

Vara da Fazenda adota nova rotina para dar agilidade a processos

Desembargadora-geral de Justiça, Anildes Cruz visitou, na terça-feira, o órgão para acompanhar o andamento das ações de reorganização do trabalho

Cumprindo expediente de trabalho no Fórum de São Luís, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, visitou na terça-feira (14) a 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, para acompanhar as novas rotinas de trabalho implementadas pelo juiz titular, Marco Antonio Netto Teixeira, com o objetivo de sanear a unidade judicial.

Na visita, o juiz apresentou à corregedora o trabalho de reorganização das ações e o esforço concentrado de toda a equipe para reduzir os índices de congestionamento processual na unidade da Fazenda Pública.

A Vara, que possui um acervo de 14.243 processos (físicos e eletrônicos), realiza a recontagem do número de ações para assegurar a quantidade real de processos físicos e existentes nos sistemas de gerenciamento da Justiça.

O juiz Marco Antonio determinou a identificação de todos os processos físicos, por categoria e fase, para implementação das novas rotinas de trabalho. “Resguardados os casos de urgência, todos os autos serão analisados de forma cronológica, pois a distribuição da Justiça deve ser feita de for-

ma equânime”, ressaltou.

Esforço

Ao magistrado, a desembargadora Anildes Cruz externou o esforço da Corregedoria e do Tribunal para sanear as varas da Fazenda Pública da Capital que apresentam grande acervo processual. “Estamos enfrentando essa realidade cientes de que a quantidade de juízes e servidores que atuam nessas unidades é insu-

“Estamos enfrentando essa realidade cientes de que a quantidade de juízes e servidores que atuam nessas unidades é insuficiente para suprir a grande demanda”

ANILDES CRUZ,
corregedora-geral de Justiça

ficiente para suprir a grande demanda de serviços que geram sobrecarga de trabalho e desorganização nos espaços físicos, além da comprometer a efetiva prestação jurisdicional”, ressaltou a corregedora.

Para reduzir o índice de congestionamento no âmbito dos processos eletrônicos, a Corregedoria vai implantar a Secretaria Remota Digital para atender as cinco varas da Fazenda Pública, possuindo uma coordenação e setores distintos por atividades, sem a necessidade da criação de novos cargos e aquisição de novas tecnologias. As seções da SRD serão divididas em três partes: processamento (cumprimento das deliberações do gabinete do magistrado); movimentação (controle de prazos, etc) e atendimento ao público. O projeto foi apresentado pelo juiz Gladiston Cutrim (coordenador de Planejamento Estratégico da CGJ) à corregedora Anildes Cruz no último dia 27 de outubro.

O diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim, e os juízes auxiliares da Corregedoria, José Américo Abreu Costa e Gladiston Cutrim, acompanharam a corregedora na visita. ●

Divulgação



Marco Antônio Netto mostra a Anildes Cruz acervo em reorganização da 5ª Vara da Fazenda Pública

Concurso Escolas Sustentáveis fará entrega de prêmios

O Tribunal de Justiça do Maranhão e a Secretaria de Estado da Educação (Seduc) realizarão hoje a cerimônia de premiação do Concurso Escolas Sustentáveis, realizado entre unidades escolares de diferentes Regionais de Educação. O evento ocorrerá às 14h30, no auditório do Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau.

A parceria entre a Seduc e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário de São Luís - Comarca da Ilha resulta agora na premiação de 33 participantes: 11 alunos, 11 coordenadores de projetos e 11 gestores escolares de 18 escolas em 12 Unidades Regionais de Educação (UREs).

O concurso, que teve o objetivo de estimular ações e projetos que favoreçam a transformação do ambiente escolar, visando à sustentabilidade socioambiental, compreendeu duas modalidades: projeto e texto.

A Comissão Julgadora Estadual do Concurso selecionou 11 projetos e 11 textos das redes municipal e estadual.

No total, serão distribuídos R\$ 38,5 mil em prêmios: R\$ 2 mil para cada gestor da escola onde o projeto foi desenvolvido, R\$ 1 mil para o professor/coordenador de cada projeto e R\$ 500,00 para cada estudante. ●

PREMIADOS

Confira a lista em:
<http://www.educacao.ma.gov.br/files/2017/01/Concurso-escolas-sustent%C3%A1veis-lista-dos-vencedores.pdf>

Fraude no INSS

Homem é preso com 500 cartões, rombo chega a R\$ 2 milhões

Operação da Polícia Civil prendeu em flagrante delito, no bairro Turu, André Lemos da Silva. A prisão se deu após três meses de investigações que culminaram na apreensão de 517 cartões de benefícios do INSS de pessoas já falecidas e apetrechos utilizados para falsificação de documentos.

VIDA

R\$ 2 milhões em fraude do INSS

Superintendência Estadual de Investigações Criminais prendeu homem suspeito de fraudar o INSS com 517 cartões de benefícios. A captura aconteceu no bairro do Turu

Operação da Polícia Civil, por intermédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), prendeu em flagrante delito, no bairro Turu, André Lemos da Silva, de 30 anos, natural de Bacabal.

A prisão do suspeito se deu após três meses de investigações da Seic, que conseguiu localizar a residência de André e apreender 517 cartões de benefícios do INSS de pessoas já falecidas, maquinário para a confecção dos cartões magnéticos, comprovantes de residência em branco, papel moeda dos documentos de identidade do estado do Maranhão em branco e apetrechos utilizados para falsificação de documentos.



André Lemos da Silva foi preso com 517 cartões e maquinário, além de material usado nas fraudes do INSS

Rombo de R\$ 2 milhões

De acordo com informações, André utilizava três documentos de identidade falsos no momento da prisão. Dos 517 cartões de benefícios apreendidos, 172 estavam ativos, gerando um rombo nas contas da Previdência Social de aproximadamente R\$ 2 milhões por ano.

O suspeito também possui mandado de prisão expedido pela Comarca de Bacabal pelo crime de estelionato. Após análise técnica jurídica dos fatos, André foi autuado em flagrante delito por furto qualificado mediante fraude, falsificação de cartão, uso de documento falso e falsificação de documento público. Após as formalidades legais realizadas, André foi encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde permanecerá à disposição do Poder Judiciário.

Marcelo Oka é o novo juiz auxiliar de entrância final

O juiz Marcelo Elias Matos e Oka foi empossado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, na manhã de ontem, como juiz auxiliar de entrância final. A posse ocorreu logo após o magistrado ter sua promoção por merecimento confirmada na Sessão Plenária Administrativa. Natural do Piauí, Marcelo Oka vive há 18 anos no Maranhão e há 16 é juiz do Tribunal de Justiça do Maranhão, ao ingressar na Magistratura pelo concurso de 2001. Foi titularizado inicialmente na Comarca de Cedral, passando por Barão de Grajaú e há 10 anos era titular da Comarca de Colinas.



TJMA irá dispor de cadastro para interessados em prestar serviços de perícia

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em Sessão Plenária Administrativa, nessa quarta-feira (15), aprovou resolução para criação do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC), destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviços de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais. A medida atende aos termos do artigo 156, parágrafo primeiro, do novo Código de Processo Civil (CPC), que determina que o juiz seja assistido por perito quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico.

O CPTEC será instituído no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), que ficará responsável pela formação do cadastro de profissionais e de órgãos técnicos e científicos aptos à nomeação pelo juízo.

O cadastro eletrônico conterá a lista de profissionais e órgãos aptos a serem nomeados para prestar serviço nos processos que exijam a assistência de um perito. A relação poderá ser dividida por área de especialidade e por circunscrições de atuação. CONSULTA PÚBLICA – A CGJ realizará consulta pública, além de consulta direta a universidades, a entidades, órgãos e conselhos de classe, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para a indicação de profissionais ou de órgãos técnicos interessados. A Corregedoria Geral publicará, ainda, edital fixando os requisitos a serem cumpridos e os documentos a serem apresentados pelos profissionais e pelos órgãos interessados. A relação dos profissionais e órgãos com cadastros validados ficará disponível no site da CJG (<http://www.tjma.jus.br/cgj>).

Servidores ‘fantasmas’

A Promotoria de Justiça da comarca de Passagem Franca emitiu, na terça (14), uma recomendação ao prefeito de Lagoa do Mato (termo judiciário da comarca), Alexandre Guimarães Duarte (PSDB), o Dr. Alex, com medidas a serem adotadas no combate à existência de servidores ‘fantasmas’ na administração municipal.

Um inquérito civil tramita, desde 2016, apurando a questão. Uma das medidas recomendadas é a realização de um cadastramento geral dos servidores.

Cemar esclarece notícia do Tribunal de Justiça do Maranhão no caso da Operadora Oi

Em nota divulgada ontem (15) pela sua Assessoria de Imprensa, a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) deu sua versão para a disputa judicial com a operadora Oi por conta de dívidas que ambas alegam haver entre a outra parte. Na última segunda (13), a Justiça determinou que a Oi ficará impedida de suspender os serviços de telefonia e internet da companhia de energia, que reclama de uma dívida de R\$ 1,9 milhão, enquanto esta diz que a Oi também lhe deve e pede um encontro de contas.

Cemar esclarece:

“Como concessionária do serviço público federal de distribuição de energia elétrica, a Cemar detém a obrigação de compartilhar a sua infraestrutura de postes com

as prestadoras de serviços de telecomunicações (telefonia, TV à cabo e dados/fibra ótica), dever este imposto pela Lei Geral de Telecomunicações.

No caso da OI/TELEMAR, a Cemar, há anos, vem tentando a renovação do vínculo contratual referente a este compartilhamento, no entanto, sem sucesso nesta negociação, pois esta operadora se recusa a arcar com os custos inerentes a este compartilhamento. Não havendo alternativa, a Cemar buscou a via judicial para garantir o seu direito ao recebimento da devida contraprestação, nos termos da lei, e conforme praticado em todo o território nacional, em especial com outras operadoras no Estado do Maranhão.

Em vista desta inadimplência e

com a finalidade de preservar a qualidade do serviço público concedido à Cemar, não houve alternativa, senão realizar o depósito judicial dos valores e respectiva compensação de débitos e créditos mútuos com a OI, na forma prevista em lei, assim como ressalvar os demais direitos desta concessionária em decorrência da ocupação dos postes que permanece sendo realizada pela OI.

Por fim, cabe destacar que a decisão unânime do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão vem confirmar a legalidade do procedimento adotado pela Cemar e, em vista disto, a impossibilidade de suspensão do serviço de telefonia prestado em favor da Cemar.”



A promoção ter saído hoje é um presente, pois é aniversário da minha filha. E é com muita honra que recebo essa promoção, certo de representar o Poder Judiciário do Maranhão nas minhas ações como magistrado. Quando vestimos a toga, não é para sermos Excelências, mas para realizar um trabalho de excelência para os jurisdicionados. E é isso que eu farei na Comarca da Ilha”, declarou o juiz Marcelo Oka, ressaltando que essa é só mais uma etapa da carreira.

Marcelo Oka é empossado como juiz auxiliar de entrância final

O juiz Marcelo Elias Matos e Oka foi empossado, ontem (15), pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, como juiz auxiliar de entrância final.

A posse ocorreu logo após o magistrado ter sua promoção por merecimento confirmada na Sessão Plenária Administrativa. Natural do Piauí, Marcelo Oka vive há 18 anos no Maranhão e há 16 é juiz do TJMA, ao ingressar na Magistratura pelo concurso de 2001. Foi titularizado inicialmente na Comarca de Cedral, passando por Barão de Grajaú e há 10 anos era titular da Comarca de Colinas.

- A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizarão, hoje (16), no Fórum Des. Sarney Costa, a cerimônia de premiação do Concurso Escolas Sustentáveis.
- O concurso teve o objetivo de estimular ações e projetos que favoreçam a transformação do ambiente escolar, visando a sustentabilidade socioambiental.
- No total, serão distribuídos R\$ 38,5 mil em prêmios: R\$ 2 mil para cada gestor da escola onde o projeto foi desenvolvido, R\$ 1 mil para o professor/coordenador de cada projeto e R\$ 500,00 para cada estudante autor de textos vencedores do concurso.